

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## DECRETO Nº 13.138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 7764/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (642) R\$ 260.000,00  
Recurso :0020

Total SUPLEMENTAR R\$ 260.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(670) R\$ 210.000,00  
Recurso :0020

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(673) R\$ 50.000,00  
Recurso :0020

Total Fonte de Recursos R\$ 260.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## DECRETO Nº 13.151, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 31280/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 37.564,54 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1437) R\$ 13.322,90  
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1462) R\$ 15.096,64  
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (1463)R\$ 1.145,00  
Recurso: 0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (1465) R\$ 3.000,00  
Recurso :0001

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Publica  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1473) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 37.564,54

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Publica  
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1472) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0001

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

Excesso de arrecadação Recurso: 0001	R\$ 1.145,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0001	R\$ 13.322,90
Excesso de arrecadação Recurso: 0001	R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0001	R\$ 15.096,64
Total Fonte de Recursos	R\$ 37.564,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## PORTARIA N.º 30.683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva  
ELINARA LISANDRA PRESSER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no expediente nº 29807/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 26/08/2009 a 15/09/2009 e 07/04/2014 a 30/06/2020,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada, fora apurado o tempo total de 2.264 (dois mil duzentos e sessenta e quatro) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 22/10/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva ELINARA LISANDRA PRESSER, matrícula 14875, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Lajeado, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## PORTARIA N.º 30.684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva  
MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, atendendo ao que consta no expediente nº 30572/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 16/06/2016 a 17/02/2021,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada, fora apurado o tempo total de 1.442 (mil quatrocentos e quarenta e dois) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 29/11/2018,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva MAQUELI LUANA MENEZES DULLIUS, matrícula 16056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022.

Lajeado, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## PORTARIA N.º 30.689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE E CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta no expediente n.º 30044/2022,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) da professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionada na tabela III do anexo único.

Cessar as convocações das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

... Continuação Portaria n.º 30.689/2022 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

ANEXO ÚNICO  
TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Alessandra Daniela de Castro - 15802	8h	21/11/2022	Atuar na EMEF São José de Conventos, em substituição a Professora Fabiane Raquel Zitzke afastada por motivo de licença maternidade.
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10h	08/11/2022	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.
Denise Alexandra de Couto - 7650	10h	03/11/2022	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissional.
Elaine Andrade Gomes - 7267	10h	21/11/2022	Atuar na EMEI Primeiros Passos, suprimindo a falta de profissional.
Everline Luise Heinrichs - 7752	10h	16/11/2022	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissional.
Laura Nicele Kreutz - 14235	10h	03/11/2022	Atuar na EMEI Mundo Mágico, suprimindo a falta de profissional.
Raquel Andrea Becker - 9050	10h	16/11/2022	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissional.
Raquel Schroeder Machado - 14439	10h	03/11/2022	Atuar na EMEI Cantinho Mágico, suprimindo a falta de profissional.
Rhayza Schuler Grassotti - 14769	10h	08/11/2022	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Alessandra Daniela de Castro - 15802	40% ADP-1	EMEF São José de Conventos	21/11/2022
Denise Alexandra de Couto - 7650	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	03/11/2022
Everline Luise Heinrichs - 7752	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	16/11/2022
Laura Nicele Kreutz - 14235	33,33% ADP-1	EMEI Mundo Mágico	03/11/2022
Raquel Schroeder Machado - 14439	33,33% ADP-2	EMEI Cantinho Mágico	03/11/2022

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Raquel Schroeder Machado - 14439	33,33% ADP-2	15/11/2022

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10h	17/11/22
Mara Regiane Dutra - 15911	20h	17/11/22
Raquel Schroeder Machado - 14439	10h	15/11/22
Rhayza Schuler Grassotti - 14769	10h	17/11/22
Virginia Luft Fernandes - 8650	10h	21/11/22

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## PORTARIA N.º 30.691, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
WALDIRENE BEDINOTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 30431/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável WALDIRENE BEDINOTO, matrícula 5258, nomeada em 28/08/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Serviço de Assistência Especializada - SAE, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## **P O R T A R I A   N.º 30.692, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

DESIGNA a servidora LETICIA SENA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no expediente n.º 28158/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, Luis André Benoit,

RESOLVE:

Designar a servidora LETICIA SENA, matrícula 15600, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

## **P O R T A R I A   N.º 30.693, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 27.374/2020 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 27.374, de 22 de outubro de 2020, integrante do expediente n.º 23293/2018,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 27.374, de 22 de outubro de 2020 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## PORTARIA N.º 30.694, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e REVOGA as portarias nº 27.016/2020, 27.028/2020, 27.034/2020 e 27.758/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.152, de 29 de março de 2021 e atendendo ao que consta no expediente n.º 31177/2022,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2023 a 2026, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal da Educação:

Titular: FERNANDA ISABEL DELAVALD – matrícula 15644

Suplente: JOSE EVERTON BRAUN – matrícula 14759

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: STELA SIMONE BRESCIANI – matrícula 3941

Suplente: CLAUDIA CAUMO LEITE – matrícula 6488

Representantes dos professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: PRISCILA DA SILVA SCHERER – matrícula 7103

Suplente: JANICE IVANETE BOHNENBERGER – matrícula 6423

Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: BETINA ZOLEICA MALLMANN IMMICH – matrículas 570 e 3813

Suplente: MARISETE MATHES – matrículas 7586 e 16052

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA PETTER DE BAIRROS – matrícula 8256

Suplente: EVERSON KRIEGER – matrícula 8829

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

Titulares: NATASHA ROSELI GUILLANTE – matrículas 6644 e 8321

MARIANA TAIS PRESSLER – matrícula 14464

Suplentes: ANA CRISTINA KICH – matrícula 8431

CLAIR SERAFINI DEVES

Continuação Portaria n.º 30.694/2021 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA PELEGRINI  
DENISE RACHE CARDOSO

Suplentes: ELIANA CATIA THEVES  
ANA PAULA NICOLAY

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: FABRICIA ROSSI – matrícula 6664  
Suplente: ANGELISA KLEIN

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ADRIANA SELI – matrícula 15314

Suplente: REJANE TERESINHA JUNQUEIRA SILVA DA SILVA – matrícula 14901

Revogar as portarias nº 27.016, de 03 de abril de 2020, 27.028, de 14 de abril de 2020, 27.034, de 17 de abril de 2020 e 27.758, de 31 de março de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de dezembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006-02/2022

*Determina a observância de procedimentos referentes a locação de imóveis para o Poder Executivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção às disposições da Lei Municipal nº 11.429, de 23 de agosto de 2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos, de observância obrigatória por todos os órgãos da administração pública municipal, para a locação de imóveis destinados ao atendimento de finalidades precípuas da administração:

	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
	Todo documento anexado deve ser numerado e rubricado	
1	A Secretaria responsável pela locação deverá fazer a especificação técnica do imóvel pretendido, com a descrição completa dos dados do imóvel, especialmente os dados constantes da matrícula atualizada, a qual deve ser juntada no início do procedimento. Deverá ser juntada proposta detalhada da locação, oferecida pelo locador ou seu representante, com a descrição de todos os encargos de cada um dos participantes.	Secretaria Demandante
2	Elaboração de ata de avaliação do imóvel, no tocante ao valor máximo (Lei Municipal nº 10.357/2017) e o atendimento às normas de acessibilidade (Lei Municipal nº 11.429/2022).	Comissão de Avaliação de Imóveis – SEPLAN
3	Juntada do pedido de compras para reserva e indicação orçamentária.	Secretaria Demandante
4	Verificação do atendimento aos requisitos legais e documentais para a locação e remessa do processo para análise e decisão do Prefeito.	Procuradoria / Compras
5	Análise e decisão sobre a locação.	Gabinete do Prefeito
6	Publicação de Ata de Dispensa de Licitação nos meios legais.	Procuradoria / Compras
7	Elaboração do Contrato de Locação e coleta de assinaturas.	Procuradoria / Contratos / Compras

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

8	Geração da Ordem de Compras.	Procuradoria / Compras
9	Empenho e liquidação	SEFA / Contabilidade

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 003-02/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Institui os procedimentos para o cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento para determinar a frequência mínima de fiscalização de coletas oficiais.*

O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 10.750 de 13 de Dezembro de 2018, Decreto nº 12.436 de 06 de dezembro de 2021 e legislações que vierem a substituí-las

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização e de análises laboratoriais oficiais em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

§1º A frequência das fiscalizações permanentes não sofrerá alteração, aplicando-se o RE para a determinação das frequências de análises laboratoriais oficiais.

§2º O cálculo de risco será realizado nos estabelecimentos que tiverem ao menos 12 meses de funcionamento com devido Título de Registro, emitido pelo SIM.

§3º Novos estabelecimentos terão a caracterização do RE igual a 3 (três) para análises laboratoriais conforme Anexo IV desta IN, ficando a frequência de inspeção determinada a seguir:

I - quinzenal, quando classificados nas áreas de carne, leite, pescado e derivados;

II - mensal, quando classificados na área de ovos e derivados; e

III - bimestral, quando classificados na área de mel e derivados.

Art. 2º O RE será obtido pela caracterização dos seguintes riscos:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

I - Risco associado ao Volume de produção (RV);

II - Risco associado ao Produto (RP); e

III - Risco associado ao Desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização (RD).

Art. 3º O RE de cada estabelecimento será reavaliado anualmente, utilizando como base os dados dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Quando houverem interdições e/ou a critério do SIM, o mesmo poderá reavaliar o cálculo do RE do estabelecimento em períodos ou épocas distintas ao disposto no caput deste artigo.

Art. 4º Nos estabelecimentos, sempre que houver indício de operação irregular, de sonegação de informação, indícios de fraude de informações estatísticas ou de problemas graves no processo produtivo, poderá ser implantado Regime Especial de Fiscalização (REF).

§1º Entende-se por Regime Especial de Fiscalização (REF) a situação em que as atividades de determinado estabelecimento sob inspeção serão acompanhadas pelos técnicos do SIM, na frequência e pelo período que o SIM julgar necessário.

§2º O SIM determinará os dias e horários em que poderão ser realizadas atividades no estabelecimento.

§3º Qualquer descumprimento da rotina pelo estabelecimento em REF acarretará em auto de infração.

Art. 5º O estabelecimento sob interdição parcial de suas operações terá o RD automaticamente determinado em 3 (três).

Art. 6º O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume produzido, conforme tabela disposta no Anexo I.

Parágrafo único. O volume produzido pelo estabelecimento será obtido nos mapas estatísticos de produção entregues pelo estabelecimento através da produção total do estabelecimento nos últimos 12 meses de atividade, ou proporcional ao tempo de registro, a contar da data da avaliação do risco.

Art. 7º O Risco associado ao Produto (RP) será caracterizado pelas categorias às quais os produtos estão associados, conforme tabela disposta no Anexo II.

§1º Os produtos fabricados pelo estabelecimento deverão ser relacionados de acordo com a Resolução DIPOA -1 de 09 de janeiro de 2003 ou outras que vierem a substituí-la ou complementarem do MAPA.

§2º Em casos de ausência de dados na forma prevista pelo parágrafo anterior, os produtos fabricados serão obtidos com base nas informações apresentadas para o registro do estabelecimento.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Art. 8º O risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD) será caracterizado conforme tabela disposta no Anexo III, considerando:

I - As reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos;

II - Compilado de Relatório de Não Conformidades (RNC) como adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local em matéria-prima e produto final, referentes aos autocontroles do estabelecimento (Controle de matérias-primas, insumos, embalagens e produtos; testes microbiológicos e físico-químicos, controle de formulação, processo de fabricação de produtos e combate a fraude e rastreabilidade e recall);

III - Compilado de Relatório de Não Conformidades (RNC) como adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local em atendimento aos autocontroles do estabelecimento (Manutenção das instalações e equipamentos; controle Integrado de pragas; abate humanitário; controle de material especificado de risco - MER e bem-estar animal);

IV - Compilado de Relatório de Não Conformidades (RNC) como adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local em Boas Práticas de Fabricação e pela identificação de risco iminente à saúde pública por não conformidades higiênico-sanitário referentes aos autocontroles do estabelecimento (água de abastecimento; procedimento padrão de higiene operacional; saúde, higiene e treinamento dos colaboradores; procedimentos sanitários das operações, controle de temperaturas; análises de perigos e pontos críticos de controle);

V - Notificações e Autos de Infração por violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos e/ ou de limites de resíduos e/ ou contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais e pela identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos, entre outras;

VI - Os autos de infração por violações das Boas Práticas de Fabricação e pela identificação de risco iminente à saúde pública por não conformidades higiênico-sanitário;

VII - Os autos de infração por violações aos autocontroles do estabelecimento; e

VIII - Os resultados das análises laboratoriais de coletas oficiais do período analisado.

Art. 9º Serão avaliadas e pontuadas conforme Anexo III as Ações Fiscais dos seguintes itens:

I - Ação Fiscal 1 (AF1): as reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores referentes a violações dos padrões de identidade, qualidade higiênico-sanitária dos produtos, entre outras relacionadas ao estabelecimento;

II - Ação Fiscal 2 (AF2): o número de emissões de Relatório de Não Conformidades (RNC) ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal, considerando cada item apontado no compilado mensal;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

III - Ação Fiscal 3 (AF3): o número de autos de infração lavrados em decorrência de infração cometida pelo estabelecimento;

IV - Ação Fiscal 4 (AF4): o número de laudos laboratoriais de coletas oficiais que apresentarem não conformidade no período analisado.

§1º Para a avaliação do RD será aplicada a seguinte fórmula:  
 $RD = (AF1 + AF2 + AF3 + AF4) / 4$ .

§2º Quando não for violada a pontuação da Ação Fiscal será considerada zero (0).

Art. 10 O estabelecimento Interditado pelo Serviço de Inspeção Municipal quando da sua desinterdição, terá o RD igual a 3 (três), até a primeira fiscalização subsequente, ficando sujeito ao Regime Especial de Fiscalização (REF) pelo período que o SIM julgar necessário ou até nova estimativa de Risco associado ao Estabelecimento.

Art. 11 Para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento serão utilizados os valores de RV, RP e RD, aplicando a seguinte fórmula:  $RE = (RV + RP + 2 \times RD) / 4$ .

§1º Caso o resultado não seja um número inteiro, serão observadas as seguintes regras de arredondamento:

I - se o algarismo decimal seguinte for menor que 5 (cinco), o anterior não se modifica; ou

II - se o algarismo decimal seguinte for maior que 5 (cinco), o anterior incrementa-se em uma unidade; ou

III - se o algarismo decimal seguinte for igual a 5 (cinco), deve-se verificar o anterior, se ele for par não se modifica, se ele for ímpar incrementa-se uma unidade.

Art. 12 As frequências mínimas de fiscalização serão definidas com base no RE, conforme tabela disposta no Anexo IV desta instrução normativa.

Parágrafo único. Frequências superiores ao estabelecido nesta norma interna poderão ser realizadas, a critério do SIM.

Art. 13 Caberá ao SIM:

I - realizar a tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD para calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no SIM;

II - definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;

III - verificar as informações referentes a violações detectadas em análises oficiais ou em notificações relativas aos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes nos produtos;

IV - verificar as informações referentes a reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores referentes a violações dos padrões de identidade, qualidade higiênico-sanitária dos produtos, entre outras relacionadas ao estabelecimento.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

Art. 14 Fica revogada a Instrução Normativa 04-03/2019, de 17 de abril de 2019.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, fixado o prazo de 6 meses para adequação do Serviço de Inspeção Municipal a este ato normativo.

Lajeado, 30 de novembro de 2022.

André Bucker  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO I

Tabela de classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção (RV):

ÁREA	VOLUME PRODUZIDO ANUALMENTE	CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	RV
Carne (kg)	Até 18.000	P	1
	DE 18.001 a 90.000	M	2
	DE 90.001 a 700.000	G	3
	ACIMA de 700.001	GG	4
Leite (kg)	ATÉ 18.000	P	1
	DE 18.001 a 100.000	M	2
	DE 100.001 a 1.000.000	G	3
	ACIMA de 1.000.001	GG	4
Leite (L)	ATÉ 180.000	P	1
	DE 18.001 a 90.000	M	2
	DE 90.001 a 700.000	G	3
	ACIMA de 700.001	GG	4
MEL (kg)	ATÉ 18.000	P	1
	ACIMA DE 18.000	M	2
OVOS	-	P	1
PESCADO (kg)	ATÉ 18.000	P	1
	DE 18.001 a 90.000	M	2
	DE 90.001 a 700.000	G	3
	ACIMA de 700.001	GG	4

\*O volume de leite em litros (L) corresponde ao volume de leite (em litros) recebido pelo estabelecimento para o processamento e não ao produto pronto expedido pelo estabelecimento.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO II

Tabela de classificação das categorias de produtos para a caracterização do risco associado ao produto (RP):

ÁREA	CATEGORIA DE PRODUTOS	RP
CARNE	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes	3
	Produtos em natureza	2
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	1
	Produtos submetidos à hidrólise	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico – cocção	3
LEITE	Caseína	1
	Caseinato	1
	Farinha Láctea	2
	Gordura Anidra de Leite (Butter Oil)	1
	Lactose	1
	Leitelho	2
	Manteiga	2
	Margarina	1
	Mistura Láctea	1
	Molho Lácteo	3
	Permeado	1
	Petisco de Queijo	3
	Produto Lácteo Concentrado	2
	Produto Lácteo Cru	2
	Produto Lácteo em Pó	2
	Produto Lácteo Esterilizado	2
	Produto Lácteo Fermentado	2
	Produto Lácteo Fundido	3
	Produto Lácteo parcialmente desidratado	2
	Produto Lácteo Pasteurizado	3
Produto Lácteo UHT	2	
Queijo Maturado	2	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	Queijo Mofado	2
	Queijo Não maturado	3
	Queijo ralado	3
	Queijo Ultrafiltrado	2
	Ricota	3
	Sobremesa Láctea	2
MEL	Apitoxina	1
	Cera de Abelhas	1
	Compostos de produtos de abelhas	1
	Derivados das Própolis (Em massa)	1
	Derivados das própolis (Em volume)	1
	Derivados de Pólen Apícola	1
	Geléia Real	2
	Geléia Real Liofilizada	2
	Mel	1
	Mel de Abelhas indígenas	1
	Pólen	2
	Pólen Desidratado	2
	Própolis	1
OVOS	Produtos submetidos a tratamento térmico – cocção	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico – pasteurização	2
	Produtos em natureza	1
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico – desidratação	2
PESCADO	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes	4
	Produtos em natureza	4
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	4
	Produtos submetidos à hidrólise	1
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico - cocção	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO III

Tabela de caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD):

AÇÃO FISCAL	CONDIÇÕES PARA CARACTERIZAÇÃO	N
AF1	Nenhuma reclamação, denúncia ou demanda de consumidor formalizada ou recebida no Serviço de Inspeção Municipal relativa ao estabelecimento em avaliação.	0
	Uma (1) reclamação, denúncia ou demanda de consumidor formalizada ou recebida no Serviço de Inspeção Municipal relativa ao estabelecimento em avaliação.	1
	Duas (2) ou três (3) reclamações, denúncias ou demandas de consumidor formalizadas ou recebidas no Serviço de Inspeção Municipal relativas ao estabelecimento em avaliação;	2
	Acima de três (3) reclamações, denúncias ou demandas de consumidor formalizadas ou recebidas no Serviço de Inspeção Municipal relativas ao estabelecimento em avaliação;	3
AF2	Nenhum Relatório de Não Conformidade (RNC) ou documento de notificação emitidos ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal.	0
	Um (1) a cinco (5) itens de não conformidade conforme inciso II e III no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou Um (1) notificação emitida ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	1
	Um (1) a dez (10) itens de não conformidade conforme inciso IV no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou uma (1) notificação emitida ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	1
	Um (6) a cinco (10) itens de não conformidade conforme inciso II e III no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou duas (2) notificações emitidas ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	2
	Onze (11) a vinte (20) itens de não conformidade conforme inciso IV no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou duas (2) notificações emitidas ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	Onze (11) ou mais itens de não conformidade conforme inciso II e III no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou três (3) ou mais notificações emitidos ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	3
	Vinte e um (21) ou mais itens de não conformidade conforme inciso IV no compilado de Relatórios de Não Conformidades (RNCs) ou três (3) ou mais notificações emitidos ao estabelecimento pelo Serviço de Inspeção Municipal referente a esses incisos.	3
AF3	Nenhum auto de infração lavrado em decorrência de infração cometida pelo estabelecimento;	0
	Um (1) auto de infração lavrado em decorrência de infração cometida pelo estabelecimento;	1
	Dois (2) a três (3) autos de infração lavrados em decorrência de infração cometida pelo estabelecimento;	2
	Quatro (4) ou mais autos de infração lavrados em decorrência de infração cometida pelo estabelecimento;	3
AF4	Nenhum laudo laboratorial de coleta de produto (microbiológicas e físico-químicas) oficial apresentando não conformidade	0
	Um (1) a dois (2) laudos laboratoriais de coletas de produtos (microbiológicas e físico-químicas) oficiais apresentando não conformidade;	1
	Três (3) a quatro (4) laudos laboratoriais de coletas de produtos (microbiológicas e físico-químicas) oficiais apresentando não conformidade;	2
	Cinco (5) ou mais laudos laboratoriais de coletas de produtos (microbiológicas e físico-químicas) oficiais apresentando não conformidade;	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO IV

Tabela para a definição da frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento:

RISCO ESTIMADO	ESTIMATIVA	INSPEÇÃO
1	Muito baixo	Bimestral
2	Baixo	Mensal
3	Médio	Quinzenal
4	Alto	Semanal

Tabela para a definição da frequência mínima de coleta de produtos com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento.

RISCO ESTIMADO	FQ PRODUTO	MB PRODUTO
1	Anual	Quadrimestral
2	Semestral	Quadrimestral
3	Semestral	Bimestral
4	Trimestral ou mais	Bimestral

Tabela de quantificação de produtos a serem coletados por vez de acordo com o número de produtos registrado:

ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	
Números de produtos registrados	Produtos a serem coletados
Um (1) a oito (8)	Um (1) produto
Nove (9) a dezesseis (16)	Dois (2) produtos diferentes (*)
Dezessete (17) a vinte e quatro (24)	Três (3) produtos diferentes (*)
Vinte e cinco (25) ou mais	Quatro (4) produtos diferentes (*)

(\*) Na escolha de produtos deve ser considerado a diversificação de grupo conforme a RDC ANVISA 161/2022 e volume de produção.



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004-02/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Estabelece normas e procedimentos para aprovação de novo título de registro, projetos e rótulos para estabelecimentos no SIM/DIPOA.*

O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura de LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 10.750 de 13 de Dezembro de 2018, Decreto nº 12.436 de 06 de dezembro de 2021 e legislações que vierem a substituí-las,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar normas e procedimentos para a solicitação de registro, projetos e rótulos de estabelecimentos com atividade de fabricação de produtos de origem animal de acordo com a classificação do art. 15 do Decreto Municipal 12.436 de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º O interessado deve protocolar a solicitação de novo título de registro, projetos novos ou reformas e rótulos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, através de abertura de expediente no balcão do Serviço de Inspeção Municipal pessoalmente ou por e-mail com os documentos digitais (sim@lajeado.rs.gov.br).

Art. 3º O Processo de novo registro, projetos novos ou reformas deverão ser instruídos, de acordo com a etapa de aprovação parcial em que o estabelecimento se encontra.

I – Na Etapa 1 devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando Vistoria do Terreno (em caso de construção de novas instalações); (ANEXO I)
- b) Requerimento solicitando Análise do Projeto; (ANEXO II)
- c) Memorial Econômico Sanitário da Empresa (MESE); (ANEXO III)
- d) Croqui ou planta com a disposição dos equipamentos e utensílios, com fluxo de matérias-primas, produtos e de pessoas;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

e) Termo de Responsabilidade e Livre Acesso, dando ciência e aceite das normas e regulamento do Serviço de Inspeção, bem como compromisso na veracidade das informações prestadas; (ANEXO IV)

II – Na Etapa 2, a empresa que obteve parecer favorável do SIM mediante avaliação da documentação entregue na etapa 1, deverá obedecer as orientações (ANEXO XI) e anexar ao processo já existente os seguintes documentos:

a) Plantas de Situação e Localização (escala mínima de 1/1000);

b) Planta baixa com a disposição dos equipamentos e utensílios, identificação e área das dependências (escala mínima de 1/100);

c) Planta de Cortes e Fachada (escala mínima de 1/100);

d) Planta Hidrossanitária (escala mínima de 1/100);

e) Protocolo de Solicitação de Licença Operacional, quando incidente;

f) Memorial Descritivo da Obra; (ANEXO V);

g) Aprovação da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN (em caso de novas instalações ou com ampliação de instalações), através de documentação comprobatória;

III – Na Etapa 3, a empresa que obteve parecer favorável do SIM mediante avaliação da documentação entregue, deverá anexar ao seu Processo os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inspeção de Instalações encaminhado ao SIM; (ANEXO VI)

b) Comprovante de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios;

c) Formulário de avaliação de rótulos; (ANEXO VII), preenchimento de acordo com as Instruções (ANEXO X);

IV – Etapa final, obtendo parecer favorável referente à Inspeção de Instalações, será emitido o Título de Registro em nome da empresa.

Parágrafo único. Poderá, a critério do DIPOA, ser solicitado no momento do registro ou posteriormente, outras plantas do estabelecimento para análise podendo ou não ser solicitada inclusive a escala necessária.

Art. 4º A contar da data de emissão do Título de Registro a empresa está apta para início da produção, com exceção dos abatedouros frigoríficos, pois esses devem ter a equipe técnica de inspeção oficial constituída.

Art. 5º A empresa deverá apresentar, em até 6 meses após o recebimento do Título de Registro, os Programas de Autocontroles de acordo com o Decreto Municipal 12.436 de 2021.

I – Nesse período, de 6 meses, faz-se necessário os registros mínimos de:

a) Água de abastecimento;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

- b) Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO);
- c) Controle de temperaturas;
- d) Controle de matérias-primas, insumos, embalagens e produtos;
- e) Abate humanitário (para abatedouros frigoríficos);

Art. 6º A fabricação ou manipulação de qualquer produto de origem animal está condicionada à prévia aprovação da rotulagem, que será estabelecida através do parecer DEFERIDO ou DEFERIDO COM RESTRIÇÃO no formulário "Parecer de Avaliação de Rótulos". (ANEXO IX), de acordo com check-list de avaliação do rótulo (ANEXO VIII, de uso exclusivo do SIM/DIPOA).

Art. 7º Fica revogada a Instrução Normativa 01-03/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 8º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de novembro de 2022.

André Bücker  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE TERRENO

Ao Sr. Coordenador Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. Município de Lajeado – RS.

A Empresa ....., localizada na (rua/av) ....., Município de Lajeado, CEP....., Telefone (DDD) ....., CPF/CNPJ Nº ....., Inscrição Estadual nº ....., vem através de seu proprietário(a) ....., solicitar vistoria no endereço supracitado para avaliar a possibilidade de instalação/construção de estabelecimento com vistas a desenvolver a atividade ..... (especificar a classificação pretendida conforme Art. 15º do Decreto Municipal nº 12.436, de 06 de Dezembro de 2021).

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

---

Nome e Assinatura do Responsável legal  
Nome da Empresa Requerente.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

## ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO

Ao Sr. Coordenador Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA  
Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. Município de Lajeado – RS.

Tendo em vista o parecer FAVORÁVEL recebido na Vistoria de Terreno, a Empresa ..... localizada na rua/av ....., Município de Lajeado, CEP ..... Telefone (DDD) ....., CPF/ CNPJ Nº ....., Inscrição Estadual nº ....., vem através de seu proprietário(a) ....., solicitar análise de projeto para a atividade ..... (especificar a classificação pretendida conforme Art. 15º do Decreto Municipal nº 12.436, de 06 de Dezembro de 2021).

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

---

Nome e Assinatura do Responsável legal  
Nome da Empresa Requerente.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

ANEXO III			
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO - MESE			
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO</b>			
Razão Social			
Número de registro no SIM			
<b>2 - NATUREZA DA SOLICITAÇÃO</b>			
NOVO REGISTRO		REFORMA / AMPLIAÇÃO / ALTERAÇÃO	
DATA DO PEDIDO	Nº DO PROCESSO	DATA DO PEDIDO	Nº DO PROCESSO
<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>			
CNPJ/CPF			
TIPO DE PROPRIEDADE	PRÓPRIA ( )	ARRENDADA ( )	
NOME FANTASIA			
<b>4 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>			
ENDEREÇO			
BAIRRO	CEP		
TELEFONE COMERCIAL	E-MAIL COMERCIAL		
<b>5 – REPRESENTANTE LEGAL</b>			
NOME			
CPF			
E-MAIL			
TELEFONE			
<b>6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
NOME			
CPF	CRMV		
E-MAIL	TELEFONE		
<b>7 – NÚMERO ESTIMADO DE FUNCIONÁRIOS</b>			
MASCULINO		FEMININO	
<b>8 - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>			
CLASSIFICAÇÃO 1			
CLASSIFICAÇÃO 2			
CLASSIFICAÇÃO 3			
<b>9 – DIAS E HORÁRIOS PREVISTOS PARA FUNCIONAMENTO</b>			
DIA	HORÁRIOS		
( ) SEGUNDA-FEIRA			
( ) TERÇA-FEIRA			
( ) QUARTA-FEIRA			
( ) QUINTA-FEIRA			
( ) SEXTA-FEIRA			
( ) SÁBADO			

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

( ) DOMINGO			
10 – PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (SIM, SIE(CISPOA), SUSAF, SIF ou SISBI)			
11 – PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR			
Nº DE REG. DE RÓTULO	NOME	PRODUÇÃO DIÁRIA	UND. DE MEDIDA
12 – PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (SIM, SIE(CISPOA), SUSAF, SIF ou SISBI)			
13 – PRÉ- BENEFICIAMENTO E BENEFICIAMENTO (Matéria-prima de Terceiros aptas para transformação)			
Nº DE REG. DE RÓTULO	NOME	CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA (KG/DIA)	
14 – MEIO DE TRANSPORTE DA MATÉRIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS			
TIPO DE VEÍCULO			
TIPO DE ISOLAMENTO TÉRMICO			
SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO			
15 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
TIPO MÁQUINA/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	CAPACIDADE	UND. MEDIDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702


## 16 – EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (geladeiras, freezer, ar-condicionado, bateria de frio)

TIPO DE EQUIPAMENTO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (m³)	TEMPERATURA DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ARMAZENADOS	FAIXA DE TEMPERATURA DO PRODUTOS

## 17 – CAPACIDADE INSTALADA

SETOR	TEMPERATURA AMBIENTE	CAPACIDADE (kg) e/ou CAPACIDADE EM CARÇAÇAS (UN)

## 18 – ESPÉCIES QUE PRETENDE ABATER

ESPÉCIE	CAPACIDADE/DIA	VELOCIDADE DE ABATE/ HORA

## 19 a – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ABATE

## 19 b – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE CADA CATEGORIA DE PRODUTO

## 19 c – DESCRIÇÃO OU FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PRE BENEFICIAMENTO OU BENEFICIAMENTO DE CADA CATEGORIA DE PRODUTO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

<b>20 – DEPENDÊNCIAS PARA ALOJAMENTO DE ANIMAIS VIVOS (CURRAIS, POCILGAS, APRISCOS E RECEPÇÃO DAS AVES E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO, PLATAFORMA DE RECEPÇÃO E SALA DE NECRÓPSIA)</b>
<b>21 – DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES</b>
NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES
TETO DAS SALAS DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS COMESTÍVEIS
NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS, CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO INTERNO DOS TANQUES DE SALGA
JANELAS/ ABERTURAS (sistema de fechamento, telas, cortinas de ar e molas, exaustão)
SISTEMA DE ÁGUA QUENTE (descrever os equipamentos utilizados para obtenção de água quente, ex.: caldeira, aquecedor a gás, aquecimento elétrico)
<b>VESTIÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS</b> Descrever tipo de piso, tetos e paredes. Listar número de chuveiros, armários, quantidade de vestiários e tipo de iluminação.
<b>BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (separados dos vestiários)</b> Descrever tipo de piso, tetos e paredes. Listar número de vasos sanitários e pias. Descrever tipo de iluminação
<b>REFEITÓRIO</b> Descrever local, ou se usa empresa terceirizada.
<b>22 – ÁGUA DO ESTABELECIMENTO</b>
PROCEDÊNCIA (POÇO PRÓPRIO OU REDE PÚBLICA)
VOLUME DA VAZÃO (ou pela outorga m <sup>3</sup> /hora) (se for rede pública através do hidrômetro)
SISTEMA DE TRATAMENTO (CLORAÇÃO OU OUTRO SISTEMA)
RESERVATÓRIO (MATERIAL E SUA CAPACIDADE)
DISTRIBUIÇÃO
<b>23 – ÁGUAS RESIDUAIS (ÁGUA RESIDUAL INDUSTRIAL, ÁGUA RESIDUAL SANITÁRIA (CLOACAL/ BANHEIROS) E DEJETOS (ESTRUME): COLETA E DESTINO</b> Descrever meios empregados para depuração das águas servidas antes de serem lançadas na rede pública de esgotos ou nos recursos hídricos naturais.
<b>24 – SEPARAÇÃO ENTRE ÁREA SUJA E LIMPA</b> Descrever de que forma é feita a separação entre área suja e área limpa (se é parede inteira ou meia parede, óculo, portas ou operações de abate).

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

25 – CONTROLE DE PRAGAS

26 – INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA NAS PROXIMIDADES DE PONTOS PRODUTORES DE MAU CHEIRO

27 – OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

**LEGENDA:** Nos itens que o estabelecimento não se enquadrar, utilizar a legenda: **NA** – não aplicado.

AUTENTICAÇÃO		
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO IV

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E LIVRE ACESSO

Eu, ....., responsável pelo ESTABELECIMENTO ....., CPF/CNPJ Nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº: ....., venho por meio deste Termo de Responsabilidade, atestar ciência e aceite das normas e regulamentos do Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado, bem como compromisso na veracidade das informações prestadas, de acordo com o elencado na Lei Nº 10.750, de 13 de Dezembro de 2018, Decreto Nº 12.436, de 06 de Dezembro de 2021 ou legislações que vierem a substituí-las, ficando ainda ciente, que quaisquer obras só poderão concretizar-se após a aprovação prévia do projeto pelo DIPOA.

Autorizo para os devidos fins, a entrada e LIVRE ACESSO a todas as dependências relacionadas à produção de alimentos de origem animal, a qualquer dia e em qualquer horário de funcionamento, dos inspetores médicos veterinários e da equipe técnica do S.I.M. para atividades de fiscalização e inspeção, ficando os mesmos autorizados a realizar registros fotográficos ou outros que sejam de importância para o desempenho das atividades de fiscalizações, inspeções e/ou visitas.

Sem mais para o momento.

Cordialmente

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável legal  
Nome da Empresa Requerente.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO V

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

- 1) Nome da firma interessada no projeto
- 2) Localização do futuro estabelecimento
- 3) Natureza do estabelecimento
- 4) Responsável pelo projeto
- 5) Área do terreno
- 6) Área a ser construída
- 7) Área útil
- 8) Recuo do alinhamento da rua
- 9) Duração provável da obra
- 10) Argamassa
- 11) Fundações
- 12) Pé direito
- 13) Madeiramento e coberturas
- 14) Forros
- 15) Portas (dimensões e material - especialmente das câmaras frias)
- 16) Revestimento geral
- 17) Pavimentação
- 18) Esquadrias
- 19) Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências)
- 20) Instalações de água
- 21) Sistema de esgoto (detalhes sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água)
- 22) Pintura geral
- 23) Custo provável da obra.

Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Engenheiro ou

Arquiteto responsável CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO PARA INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Ao Sr. Coordenador Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. Município de Lajeado – RS.

A Empresa ....., localizada na rua/av ....., Município de Lajeado, CEP ....., Telefone (DDD) ....., CPF/CNPJ Nº ....., Inscrição Estadual nº....., vem através de seu proprietário(a) ....., solicitar vistoria no local para avaliação das condições estruturais e de equipamentos próprios ao funcionamento de estabelecimento de produtos de origem animal. O objetivo da empresa será desenvolver a atividade de ..... (especificar a classificação pretendida conforme Art. 15º do Decreto Municipal nº 12.436, de 06 de Dezembro de 2021).

Sem mais para o momento.

Cordialmente



Em Lajeado, dd de mm de aaaa.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,</b> <b>TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG</b> <b>DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS</b> <b>DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</b>	Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05	
---	---	---	---

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DE REGISTRO DE RÓTULOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Sr(a). Coordenador(a) do SIM/SEDETAG:

A firma abaixo qualificada, através de seu representante legal e de seu responsável técnico, requer que seja providenciado neste departamento o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

**Obs.: A aprovação da rotulagem não implica autorização para a fabricação do produto no caso de pendências existentes com o SIM.**

#### 01. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL			
CNPJ/ CPF	CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:		
	ESPÉCIE		
ENDEREÇO	TELEFONE		
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO: LAJEADO	UF - RS
N.º DE REGISTRO DA EMPRESA NO SIM/DIPOA	N.º DE REGISTRO DO RÓTULO	DATA DE ENTRADA NO SIM/DIPOA	

#### 02. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

1	ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL	2	REGISTRO	3	CANCELAMENTO
4	ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DE PRODUTO	5	ALTERAÇÃO DE LAYOUT DE RÓTULO	6	OUTRO: (descrever resumidamente neste campo)

#### 03. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO:
MARCA E NOME COMERCIAL DO PRODUTO:

#### 04. CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM

RÓTULO					
1	IMPRESSO	2	EMBALAGEM-RÓTULO	3	IMPRESSO ADESIVO

#### AUTENTICAÇÃO:



DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05</p>	
---	---	---	---

4	ETIQUETA ADESIVA	5	ETIQUETA-LACRE	6	OUTRO
<b>EMBALAGEM</b>					
1	ENVOLTÓRIO NATURAL	2	PAPEL	3	PLÁSTICO USO DE VÁCUO ( ) SIM ( ) NÃO
4	ENVOLTÓRIO ARTIFICIAL	5	BANDEJA	6	OUTRO

## 05. QUANTIDADE E FORMA DE INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE

QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO /UNIDADE DE MEDIDA	LOTE / DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM (LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO) E DATA VALIDADE
---	--

## 06. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO:	MATÉRIA PRIMA	Kg ou L	%
DESCRIÇÃO:			
	<b>SUB TOTAL</b>		
	<b>INGREDIENTES / ADITIVOS</b>	Kg ou L	%
DESCRIÇÃO:			
	<b>TOTAL</b>		

## 07. PROCESSO DE FABRICAÇÃO (Descrever todas as Operações)

DESCRIÇÃO:
------------

## 08. SISTEMA DE EMBALAGEM

DESCRIÇÃO:
------------

## AUTENTICAÇÃO:


DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
------	--	---------------------------------------

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05</p>	
---	---	---	---

## 09. ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM

DESCRIÇÃO:

## 10. MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADO PELO ESTABELECIMENTO.

DESCRIÇÃO

## 11. TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

DESCRIÇÃO

## 12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO:



DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
------	--	---------------------------------------

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA – SEDETAG DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA</p>	<p>Elaborado em: Janeiro/2018 Revisado/Nº da revisão: out.22 / 05</p>	
---	---	---	---

## 13. RÓTULO:

--

## AUTENTICAÇÃO:



DATA	CARIMBO E ASS. DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO	CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
------	--	---------------------------------------

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA - SEDETAG</b> <b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM</b>		Elaborado em: Jan/2018	
			Revisado/Nº da revisão: out/2022 / 06	
<b>ANEXO VIII</b>		<b>CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO DE RÓTULOS</b>		
<b>Para uso do SIM/SEDETAG</b>				
<b>RESULTADO</b>				
<b>C NC NA</b>	1. Com relação ao módulo do rótulo no pedido, atesto que:			
	1.2 Apresenta anexo o modelo e representação em croqui do rótulo impresso:			
	1.3 Consta Nome do Produto (Item 05 da Portaria MAPA nº 240/2021, Resolução MAPA nº 01, de 09/01/2003 e Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021 )			
	1.4 Consta Nome Empresarial e Endereço do Estabelecimento Produtor (Item 05 da Portaria MAPA nº 240/2021 e Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.5 Consta Carimbo Oficial do SIM (Art 276 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.6 Consta Natureza do Estabelecimento (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.7 Consta CPF ou CNPJ (nos casos cabíveis) (Item 05 da Portaria MAPA nº 240/2021 e Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.8 Consta a expressão "Fracionado por.." ou "Embalado por.." nos casos previstos ( Art. 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.9 Consta a marca comercial do produto (quando houver) (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021)			
	1.10 Consta local para indicação do Lote e prazo de validade. (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021 e Portaria MAPA nº 240 de 2021)			
	1.11 Consta indicação de quantidade e/ou peso da embalagem (Portaria Inmetro 249 de 09 de junho de 2021 e Portaria e Portaria Inmetro nº 327 de 2021)			
	1.12 Consta a Lista de Ingredientes e Aditivos (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021 e Portaria MAPA nº 240 de 2021)			
	1.13 No caso de uso de aditivos, estes estão citados com função, nome e número de INS (Portaria MAPA nº 240 de 2021)			
	1.14 Consta a expressão INDÚSTRIA BRASILEIRA (Lei Federal nº 7212 de 2010)			
	1.15 O Produto segue a Denominação de Venda do Respeetivo RTIQ, quando cabível.			
	1.16 As etiquetas-lacre são confeccionadas de maneira que, na sua retirada, ocorra sempre sua destruição. (Art 269 do Decreto Municipal nº 12.436 de 2021)			
	1.17 Consta no Painel Principal a adição de água, nos casos cabíveis (Art 270 parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.436 de 2021)			
	1.18 Consta expressão "Colorido Artificialmente" quando o alimento conter corante artificial (RDC ANVISA 725/2022)			
	1.19 Consta expressão nos rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante ...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Artificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial. (RDC ANVISA 725/2022)			
	1.20 Consta Instruções sobre a Conservação do Produto (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021 e Portaria MAPA nº 240 de 2021)			
	1.21 Consta Instruções sobre o Preparo e o uso do produto, quando cabível. (Art 260 do Decreto Municipal 12.436 de 2021 e RDC 727/ 2022)			
	1.22 Consta expressão "Alérgicos: Contém ....."; "Pode conter ....."; (RDC 727, 2022);			
	1.23 Consta expressão "Contém glúten" ou "Não contém glúten" (Lei 10.674 de 16 de maio de 2003)			
	1.24 Consta nº do "Registro na Secretaria de Agricultura" com Quatro dígitos, seguido do nº do Registro do estabelecimento no SIM/DIPOA. Ex: 0001/002			
	1.25 Consta expressão "Contém lactose", Zero lactose" .... ( de acordo com RDC 135 de 08 de fevereiro de 2017 e RDC 727/2022).			
<b>PARECER:</b>	<b>DEFERIDO ( )</b>	<b>DEFERIDO COM RESTRIÇÃO ( )</b>	<b>INDEFERIDO ( )</b>	
<b>Para uso do SIM/SEDETAG</b>				
<b>DATA:</b>	<b>CARIMBO E ASSINATURA DO ENCARREGADO DO SIM:</b>			

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## **ANEXO IX**

### **Parecer de Avaliação de Rótulos de Produtos de Origem Animal**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Empresa:	SIM 00X
Registro: 000X/00X	Produto:
Data:	Nº Processo:

#### **2. ITENS NÃO CONFORMES:**

##### 2.1 Formulário de Registro de Rótulo

Item .....

##### 2.2. Croqui do rótulo

1 - ....

2 - .....

#### **PARECER:**

**INDEFERIDO. Solicita-se fazer as alterações e encaminhar o formulário para nova avaliação.**

\_\_\_\_\_  
Nome  
Méd. Vet. CRMV/RS 000  
Serviço de Inspeção Municipal

#### **Conhecimento**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **Para uso do SIM**

Atualização do Sistema de Informação

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disponibilizado no arquivo virtual

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## ANEXO X

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS DE ORIGEM ANIMAL

O formulário deve ser preenchido eletronicamente. Os croquis dos rótulos deverão ser apresentados impressos. A taxa de registro de produtos deverá ser paga para cada produto e também se aplica aos demais casos previstos no item "Natureza da Solicitação" do formulário. O comprovante de pagamento da taxa de registro de produtos deverá ser enviado para ser anexado ao processo, sendo condicionante para emissão do parecer. Todos os rótulos deverão ser registrados e toda e qualquer modificação deve ser enviada ao DIPOA para análise.

#### **01. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Razão social** – Citar a Razão Social completa do Estabelecimento (não confundir com marca usada pelo Estabelecimento).

**CNPJ/CPF** – Mencionar o nº do CNPJ ou CPF.

**Classificação do estabelecimento:** A classificação do estabelecimento será determinada em função do tipo de atividade exercida. A classificação será definida conforme Art. 15 do Decreto Municipal nº 12.346, de 06 de dezembro de 2021.

**Espécie:** Mencionar o tipo de animal que será abatido ou beneficiado

**Endereço:** Mencionar rua ou estrada, nº ou km.

**Telefone(s):** Mencionar telefones fixos e/ou celulares

**E-mail:** Mencionar e-mails, se houver.

**SIM do estabelecimento:** Colocar o número do Título de Registro do estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal. Se o estabelecimento ainda não tiver número estabelecido, deixar em branco.

**Nº de registro sequencial do produto:** Número do produto com 4 dígitos começando pelo 0001 e sequencial. A numeração final do produto será o nº do título de registro. Ex: 0001/001; 0002/001; 0003/001.

#### **02. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO**

Do item 1 ao 6, assinalar conforme o caso (poderá ser assinalado mais de um item).

#### **03. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

##### **Nomenclatura oficial do produto:**

Mencionar o nome do produto conforme a nomenclatura oficial. Se existirem dúvidas quanto à nomenclatura, entrar em contato com o SIM/DIPOA para esclarecimentos. Uma listagem correspondente à nomenclatura de alguns tipos de produtos consta na Resolução MAPA nº 01, de 09 de janeiro de 2003, RTIQs ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

##### **Marca e nome comercial do produto:**

Mencionar a(s) marca(s) comerciais e o nome do produto conforme venda regional, se houver. Lembramos que mais de uma marca para um mesmo produto implica a existência de mais de um tipo de rótulo.

#### **04. CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM**

##### **Rótulo:**

1. IMPRESSO: De material plástico, o impresso será colocado em contato com o produto, sob a embalagem primária. Ex: impressos de identificação de cortes de carne bovina.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

2. EMBALAGEM RÓTULO: As informações do produto estão impressas na própria embalagem primária. Ex: embalagem de aves.

3. IMPRESSO ADESIVO: Rótulo impresso em material adesivo e aplicadas sobre a embalagem primária do produto. Ex: fatiados.

4. ETIQUETA ADESIVA: Rótulo impresso em material adesivo cujas pontas se unem para identificar o produto. Ex: Etiqueta de Salames.

5. ETIQUETA LACRE: Rótulo impresso em material adesivo cujas pontas se unem para identificar o produto, e, na ocasião de sua abertura, sempre ocorra sua destruição. Ex: Etiquetas lacre de carcaças bovinas e suínas.

## **Embalagem:**

Assinalar qual o tipo de embalagem que o produto será envolvida, exemplo se a embalagem é de plástico, de papel, a vácuo ou outra. Se o produto não possui embalagem isso deverá ser mencionado.

## **05. QUANTIDADE E FORMA DE INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE**

### **Quantidade de produto acondicionado:**

Indicar a quantidade aproximada de produto acondicionado e a respectiva unidade de medida (Kg, g, L ou ml). Em se tratando de peso líquido, o mesmo deverá ser mencionado.

### **Lote/Data de Fabricação e Validade:**

Mencionar Lote, a forma da data de fabricação e também a de validade aparecerá no rótulo (à tinta, carimbo, datador, marcação com picotamento, etc.). Lembramos que a data de fabricação e validade deverá sempre ser expressa na forma DD/MM/AA OU Conforme IN 22/2005 - MAPA.

## **06. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO**

### **Matéria Prima:**

#### **DESCRIÇÃO:**

Produto in natureza: mencionar o tipo de carne e a espécie a ser utilizada. Quando for apenas carnes *in natura* não é necessária a menção do peso ou proporção, bastando mencionar sua natureza no campo de **MATÉRIA PRIMA** e suas especificações mais genéricas, se for o caso (ex.: carne de bovino, especificando os cortes que serão comercializados).

Produtos formulados: no campo **MATÉRIA PRIMA**, descrever os tipos de carnes e gordura que serão incluídas nas formulações, com a devida medida e seu percentual.

### **Ingredientes/Aditivos:**

#### **DESCRIÇÃO:**

Iniciar a descrição dos produtos pelos componentes em maior quantidade, citando a ordem decrescente dessas quantidades. Mencionar as quantidades em Kg ou L e as respectivas porcentagens de cada componente, sendo que a soma final na coluna de **Percentual (%)** deverá resultar 100%. A água deve ser mencionada como ingrediente. As quantidades máximas dos aditivos utilizados devem seguir a legislação vigente sendo o controle das mesmas responsabilidades da empresa. Descrever formulação aberta e formulação fechada.

## **07. PROCESSO DE FABRICAÇÃO**

#### **DESCRIÇÃO:**

Nesse item deverá ser descrito todo o processo de fabricação do produto da forma mais completa possível, mencionando todas as etapas, passo a passo, temperaturas de se-

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

tores, câmaras e produtos. O processo deverá ser mencionado conforme os tipos básicos de produtos.

- Carne "in natura": mencionar todo o abate, desde a recepção dos animais, tempo de descanso regulamentar, banho de aspersão, forma de atordoamento, tempo de sangria, amarração de reto e esôfago, lavagem da cabeça em equipamento adequado, forma de higienização do instrumental (facas, serras) durante o abate e destino dado às condenas e demais despojos. No caso de miúdos, deverão ser descritas as etapas do toalete das vísceras e do "branqueamento" do mondongo, se for o caso. No caso de aves, mencionar todas as etapas incluindo as temperaturas de escaldagem, de resfriamento, teste de absorção de água etc.
- Processados cárneos: mencionar todas as etapas desde a recepção da matéria-prima, armazenamento, desossa, moagem da carne, ordem de adição dos aditivos, tempo das fases de cura, defumação etc.
- Leite e derivados: mencionar desde o recebimento da matéria-prima, análises realizadas, tempo e temperatura de pasteurização do leite, tipo e tempo de salga de queijos, tempo de maturação, temperatura na sala de fatiamento (se for o caso) etc.

Cabe ressaltar que, quando cabível, os produtos devem seguir as normas constantes nos REGULAMENTOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE (RTIQ) emitidos pelo MAPA. O Responsável Técnico da Indústria deverá manter-se atualizado quanto a referida legislação.

## **08. SISTEMA DE EMBALAGEM**

Descrever como será realizada a embalagem dos produtos, primária e secundária, citar temperatura ambiente.

## **09. ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM**

Descrever a maneira que os produtos serão estocados, seu fluxo, temperaturas do produto e ambiente. Estocagem diz respeito a estocagem do produto pronto enquanto estiver dentro da indústria. Indicar o local onde fica armazenado o produto depois de pronto (câmara fria, câmara de armazenagem etc.), a forma como se dá a armazenagem (caixas, prateleiras, ganchos etc.) e a temperatura de armazenagem.

## **10. MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO REALIZADO PELO ESTABELECIMENTO.**

Descrever os autocontroles obrigatórios que a empresa realiza para garantir a qualidade e segurança dos produtos, conforme PAC's. A empresa deverá também indicar a execução de exames médicos nos funcionários e a sua periodicidade. Outras medidas que a empresa adotar visando o controle de qualidade deverão ser também mencionadas nesse item.

## **11. TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR**

Descrever a respeito do tipo de veículo em que o produto é transportado até o ponto de venda, de que forma (caixas, em ganchos etc.) e a temperatura dos produtos e dos veículos.

## **12. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Descrever documentos tais como notas fiscais, declarações, análises de controle, fichas técnicas.

## **13. RÓTULO**

Anexar o croqui ou rótulo impresso com cores e tamanhos reais a serem utilizados nos produtos.

A tabela nutricional deverá ser assinada pelo responsável da confecção desta, atestando que as informações correspondem ao produto em questão.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

---

## **Autenticação:**

Datar, carimbar e assinar os respectivos espaços dos rodapés.

Observações:

- . O formulário para registro de produtos (2 vias), deverá vir acompanhado dos croquis dos respectivos rótulos em meio físico entregue na sede do SIM ou digital enviado por e-mail para endereço [sim@lajeado.rs.gov.br](mailto:sim@lajeado.rs.gov.br).
- . Legislações específicas sobre rotulagem estão disponíveis no anexo VIII – Check List Rotulagem ou nos sites oficiais.
- . Lembramos que as empresas poderão ser autuadas pelos órgãos normatizadores das legislações citadas em caso de descumprimento das mesmas. Os Responsáveis Técnicos das empresas deverão manter-se atualizados quanto às eventuais mudanças na legislação pertinente.

## **Confecção:**

Para confecção dos rótulos deve ser comunicado ao SIM/DIPOA e os mesmos devem estar deferidos.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## **ANEXO XI**

### **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ANÁLISE DE PROJETOS**

#### **Em relação às Plantas, estas devem obedecer a seguinte convenção:**

##### **Escalas, preferencialmente nestas escalas ou em maior escala:**

- . situação e localização - escala mínima de 1/1000;
- . baixa equipamentos e utensílios - escala mínima de 1/100;
- . cortes e fachada - escala mínima de 1/100;
- . hidro-sanitária - escala mínima de 1/100.

##### **Cores:**

- . **Estabelecimentos novos:** cor preta;
- . **Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar:**
  - . cor preta - para partes a serem conservadas;
  - . cor vermelha - para partes a serem construídas;
  - . cor amarela - para partes a serem demolidas;
  - . cor azul - para elementos construídos em ferro;
  - . cor cinza - para partes de concreto;
  - . cor " terra de siene" - para partes em madeira.

##### **Demais informações:**

- . Orientação magnética;
- . Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;
- . Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos;
- . Perfil longitudinal e perfil transversal do terreno em posição média, sempre de nível.

#### **Na avaliação dos projetos deverão ser observados os seguintes critérios:**

- . Facilidade na obtenção da matéria-prima;
- . Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
- . Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
- . Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
- . Facilidade de acesso;
- . Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
- . Facilidade no abastecimento de água potável;
- . Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
- . Preferencialmente próximo à corrente de água a montante da cidade, caso dela esteja próximo;
- . Facilidade na delimitação da área;
- . Fluxo da produção

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

CONTRATO Nº 249-02/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140-02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24387/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO-RS  
CONTRATADA: CITTA INFORMATICA LTDA  
OBJETO: contratação de empresa para implantação e locação de software de gestão, para o projeto de implantação dos processos legislativo e administrativo eletrônicos para a Câmara de Vereadores de Lajeado/RS.  
VIGÊNCIA: 3 (três) Meses  
VALOR: 12.900,00

CONTRATO Nº 246-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-07/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21227/2022  
CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA.  
VIGÊNCIA: ATÉ 30.12.2022  
OBJETO: a aquisição de um caminhão 4x2, novo, com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Convênio MAPA nº 887136/2019 e contrapartida do Município de Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 280.778,00

CONTRATO Nº 237-02/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-06/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 13291/2022  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
CONTRATADA: CLAUDETE CONCEIÇÃO HESPER  
OBJETO: Fornecimento de material e prestação de serviços de manutenção / confecção de novas portas, colocação de chapas em ACM na parte inferior das portas, com troca de telas mosquiteira nas aberturas (portas e janelas) das cozinhas e refeitórios das escolas de ensino fundamental, Projetos Vida e escolas de educação infantil.  
VALOR: R\$ 53.100,00

CONTRATO Nº 236-02/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59-06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23251/2022  
CONTRATADA: ANDRE PIVETTA MARTINS  
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva/ preventiva e instalação de equipamentos, maquinários, aparelhos médico hospitalares e ambulatoriais, eletroeletrônicos, móveis, eletromecânica, adequação e/ou instalação de rede elétrica, cabeamento estruturado, instalação de gases e conhecimento e manuseio em geral para atender as demandas de manutenção e instalações em todas as Unidades de Saúde, departamentos, setores da Secretaria Municipal da Saúde (SESA), exceto equipamentos odontológicos.  
VALOR: R\$ 116.400,00

CONTRATO Nº 235-02/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123-02/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 27793/2022  
VIGÊNCIA: 4 MESES  
CONTRATADA: IRMÃOS DADALT LTDA - ME

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

OBJETO: Reforma de estiva em concreto localizada em Alto Conventos, entre as ruas Pedro Beuren e Elizabeth Beuren, incluindo material e mão de obra.  
VALOR:R\$ 25.962,00

CONTRATO Nº 234-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 9303/2022  
VIGÊNCIA: 4 MESES  
CONTRATADA: STRADA CONCRETOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de peças de concreto para obra em parque do Município de Lajeado-RS.  
VALOR:R\$ 25.823,00

CONTRATO Nº 233-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 9303/2022  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
CONTRATADA: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de equipamento para execução do Projeto Nosso Saraquá.  
VALOR:R\$ 15.500,00

CONTRATO Nº 232-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-07/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 9303/2022  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Aquisição de equipamento para execução do Projeto Nosso Saraquá.  
VALOR:R\$ 9.400,00

CONTRATO Nº 231-02/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056-02/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 22347/2022  
CONTRATADA: LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP  
OBJETO: Apresentação artística da Família Lima, no evento "Natal no Coração de Lajeado".  
VALOR: R\$ 76.000,00  
VIGÊNCIA: 2 meses

CONTRATO Nº 229-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-02/2022  
LOCADORA: VERÔNICA KROTH  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 26502/2022  
OBJETO: Locação da sala comercial, com 53,95m<sup>2</sup> de área privativa e 18,22m<sup>2</sup> de área comum, localizada na Rua Francisco Oscar Karnal , nº 218, sala 303, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado/RS na matrícula nº83.026.  
REGISTRA que o Contrato 229-02/2022, terá vigência a partir da data de 16.11.2022

CONTRATO Nº 227-02/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104-02/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 16946/2022  
CONTRATADA: COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA  
OBJETO: Fornecimento de serviços e ferramentas de produtividade e colaboração em nuvem, para atender as necessidades do município de Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 32.400,00  
VIGÊNCIA: 12 meses

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

CONTRATO Nº 226-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 18471/2022  
CONTRATADA: DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA  
OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para Escolas Municipais de Educação Infantil, com recursos do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil/FNDE.  
VALOR: R\$ 36.894,00  
VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 225-02/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 18471/2022  
CONTRATADA: VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para Escolas Municipais de Educação Infantil, com recursos do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil/FNDE.  
VALOR: R\$ 14.100,00  
VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO Nº 222-02/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26-02/2022  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 8527/2022  
CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA  
OBJETO: Construção de quadra esportiva, incluindo material e mão de obra.  
VALOR: R\$ 63.041,83  
VIGÊNCIA: 2 meses

CONTRATO Nº 209-02/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23-02/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3252/2022  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES  
CONTRATADA: ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS LTDA.  
OBJETO: A execução de ponte em concreto armado, incluindo material e mão de obra, na Rua João Reinaldo Saffran sobre o Arroio Saraquá, conforme memorial descritivo, projeto, cronograma e planilha orçamentária (Anexos 4, 5, 6 e 7 do Edital).  
VALOR: R\$ 670.751,33

CONTRATO Nº 166-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28095/2022  
CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
OBJETO: Reforma da quadra de esporte e pintura do ginásio do Bairro Morro 25, reforma da cobertura da Biblioteca Pública Municipal e construção de fossa séptica e sumidouro no prédio do CREAS, incluindo material e mão de obra.  
PRORROGA por 3 (três) meses o prazo de vigência e de execução do item 5 do Contrato.

CONTRATO Nº 159-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056-02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26728/2022  
CONTRATADA: ECC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
OBJETO: O desenvolvimento de nova célula de resíduos sólidos urbanos para o aterro sanitário do Município de Lajeado-RS.  
CORRIGE erro formal na informação constante na Cláusula Primeira do Contrato original.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

CONTRATO Nº 129-02/2022\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13-02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28781/2022  
CONTRATADA: LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Ampliação do ginásio e quadra poliesportiva do Bairro Olarias.  
PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo de vigência e de execução deste Contrato.

CONTRATO Nº 110-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22791/2022  
CONTRATADA: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
OBJETO: A aquisição de mobiliário e serviços de marcenaria para desmontagem e reinstalação de mobiliário existente para a EMEI Pequeno Lar do Município.  
PRORROGA a vigência por mais 80 (oitenta) dias a contar de 06.10.2022  
ADITA em até 25% o valor do presente contrato

CONTRATO 066-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21969/2022  
CONTRATADA: DAVI SAMUEL JACOBS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) por Grupos Informais e Fornecedores Individuais (com Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física e CPF de cada integrante do grupo)  
REAJUSTA por motivo de reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 22.08.2022, o preço dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Un.	(*) Preço de Aquisição Contratado	Preço Reequilibrado
24	Queijo colonial fatiado	kg	R\$ 44,27	R\$ 48,68
25	Queijo colonial ralado	kg	R\$ 44,27	R\$ 51,50

CONTRATO 056-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21969/2022  
CONTRATADA: OSMAR JACOBS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
REAJUSTA por motivo de reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 22.08.2022, o preço dos itens abaixo discriminados:

Item	Descrição	Un.	(*) Preço de Aquisição Contratado	Preço com Reequilíbrio
24	Queijo colonial fatiado	kg	R\$ 44,27	R\$ 48,68
25	Queijo colonial ralado	kg	R\$ 44,27	R\$ 51,50

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

CONTRATO Nº 032-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001-02/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26696/2022  
CONTRATADA: E L TAPPER-CONSTRUÇÕES  
OBJETO: Reforma da cobertura da EMEI Doce Infância.  
PRORROGA por 4 (quatro) meses o prazo de vigência e de execução deste Contrato.

CONTRATO Nº 017-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2021  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 27292/2022  
CONTRATADA: LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI  
OBJETO: Execução de obra de pavimentação das vias do Parque da Orla do Rio Taquari, incluindo material e mão de obra, com recursos provenientes do Ministério do Turismo, Convênio 899280/2020/MTUR/CAIXA e contrapartida do Município de Lajeado-RS.  
APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por finalidade registrar a substituição do responsável pela fiscalização e acompanhamento deste Contrato, passando a ser o servidora Isidoro Fornari Neto a partir de 16.09.2022.

CONTRATO Nº 006-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27766/2022  
CONTRATADA: HM-REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.  
OBJETO: A prestação de serviços de empresa especializada para regularização fundiária, compreendendo a topografia de toda área constante na matrícula, de uma área de terrenos com a superfície de 25.000,00 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, situada na cidade de Lajeado-RS, no bairro Conservas, São Bento, zona urbana, decretado perímetro urbano pela Lei Municipal nº 2.926, confrontando-se a noroeste, em linhas quebradas numa extensão de 74,00 metros com a propriedade de Willibaldo Eckhardt e numa extensão de 122,00 metros com propriedade de Hugo Ritteria; a sudeste, na extensão de 205,00 metros com propriedade de Município de Lajeado-RS; por um lado, a nordeste, na extensão de 128,50 metros com propriedade de Theobaldo Eckhardt e a sudoeste, na extensão de 126,00 metros com propriedade de Leopoldo Schmidt e outros, com matrícula nº 8331 no cartório de registro de imóveis de Lajeado-RS, compreendendo a topografia de toda área constante na matrícula.  
PRORROGA a vigência em 12 (doze) meses do presente contrato, a contar de 27.01.2022.

CONTRATO Nº 001-02/2022\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10-03/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10656/2022  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.  
OBJETO: a construção de vias marginais da RS-130, trecho trecho Lajeado-RS, segmento: km 69+430 ao km 70+900, incluindo material e mão de obra, devendo ser executada de acordo com o Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos ao Edital.  
PRORROGA a contar de 05.01.2023, a vigência do presente contrato  
REGISTRA a substituição do fiscal responsável pela fiscalização do presente contrato, passando a ser o engenheiro civil Isidoro Fornari Neto.  
CONCEDE reajuste a título de reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 962.241,15, sendo que deste valor R\$192.448,25 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) correspondem à mão de obra e R\$769.792,90 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

correspondem ao reequilíbrio do valor do material, conforme planilhas e levantamentos anexados ao processo administrativo nº 10656/2022.

CONTRATO Nº 155-01/2021 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

LOCADOR: ALAN POLETTO COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-01/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 29994/2022

OBJETO: Locação uma sala comercial de alvenaria com área de 165,75 m<sup>2</sup>, edificada sobre um terreno urbano com superfície de 308,94m<sup>2</sup>, localizada na Rua José Schmatz, nº 1478, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, matriculada sob nº 15.200 no Registro de Imóveis, para instalação e funcionamento do Programa Mesa Brasil.

ALTERA responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 01.12.2022, passando a ser Gustavo Luís Martini.

CONTRATO Nº 007-01/2021\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-01/2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 28152/2022

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO-RS

LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Locação da sala comercial sob nº 208, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, no Prédio Genes Work & Shop, Bairro Centro, Lajeado-RS, com 45,65m<sup>2</sup>, com vitrine e mezanino, matriculada nº 90.740 do Registro de Imóveis de Lajeado, para funcionamento do arquivo e almoxarifado da Câmara de Vereadores de Lajeado.

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.10.2022, a vigência deste Contrato.

REAJUSTA em 7,169% (IPCA) o valor do aluguel, passando o valor mensal para R\$ 1.237,35 e o valor do condomínio para R\$ 277,97.

CONTRATO Nº 127-01/2021\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19932/2022

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de suporte e atualização de versão de licenças de uso do software ORACLE DATABASE STANDARD EDITION 2 - PROCESSOR PERPETUAL, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado - RS.

PRORROGA por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.09.2022 a vigência deste contrato.

CONTRATO Nº 171-04/2020\*2 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044-04/2020

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 21251/2022

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para o Fundo de Previdência Social do Município-FPSM, do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Lajeado, para avaliação atuarial, incluindo uma visita presencial.

CONCEDE reajuste a contar de 01.10.2021, no índice 3,1343%, passando para R\$ 9.750,00.

CONTRATO Nº 141-04/2020\*23 - VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21329/2022

CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento,

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

REAJUSTA, a partir de 01.09.2022, os valores do presente contrato em 10,06924% (índice IPCA – variação agosto/2021 a julho/2022).

CONTRATO Nº 141-04/2020\*18 - DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19592/2022

CONTRATADA: ARKI – ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

ATUALIZA a lista dos fiscais de cada secretaria para este contrato, a contar de 28.07.2022.

CONTRATO Nº 186-03/2019\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28898/2022

CONTRATADA: VIAÇÃO SARTORI LTDA.

OBJETO: O fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

REAJUSTA a partir de 01.11.2022, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro os valores do presente contrato e em decorrência da alteração da Tabela DAER, para as seguintes linhas:

Linha	Valor Atual	Valor Reajustado
Lajeado/Canudos do Vale (Fora da Estação Rodoviária)	R\$ 14,15	R\$ 14,85
Lajeado/Canudos do Vale (Na Estação Rodoviária)	R\$ 16,05	R\$ 16,85
Lajeado/Forquethina	R\$ 8,00	R\$ 8,40

CONTRATO Nº 018-03/2019 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-06/2018

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 29994/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, com fornecimento e instalação de equipamentos e software em comodato via web, integrando logística e gerenciamento da frota do Município de Lajeado/RS.

ALTERA responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 01.12.2022, passando a ser Gustavo Luís Martini.

CONTRATO Nº 163-03/2019\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19216/2022

CONTRATADA: CS COMERCIAL SUL DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. e não como constou no D.O.M de 04.10.2022

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos registradores de ponto eletrônico.

ADITIVO: renova por mais 12 meses, a contar de 18.09.2022, a vigência do contrato.

VALOR: R\$ 121.440,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

CONTRATO Nº 216-03/2019\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18769/2022

CONTRATADA: GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA,

OBJETO: A prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização tecnológica do sistema de informações geográficas (SIG), atualmente utilizado pelo Município de Lajeado/RS, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

ALTERA endereço da sede.

RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.10.2022

CONTRATO Nº 161-03/2019\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50-03/2019

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 19918/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços com cessão de uso de software para a manutenção dos serviços de gerenciamento e disponibilização da legislação do Município de Lajeado/RS, dispostos no site específico [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), com *link* direcionado à página eletrônica da Câmara Municipal, em menu específico denominado "Leis Municipais", permitindo a qualquer cidadão, a visualização e consulta de normas atualizadas e consolidadas.

REAJUSTA em 10,06924% (IPCA de agosto/2021 a julho/2022) o valor mensal deste Contrato, passando dos atuais R\$ 485,69 (trezentos e noventa reais) para R\$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), a contar de 01.08.2022.

CONTRATO Nº 152-02/2018\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21110/2022

CONTRATADA: UNIÃO ASSISTENCIAL LTDA – ME e não como constou no D.O.M de 19.09.2022

OBJETO: Prestação de serviços funerários para famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo urna funerária envernizada e traslado de corpos de pessoas falecidas dentro do Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.10.2022, a vigência do presente contrato.

VALOR: R\$ 61.920,00

CONTRATO Nº 077-01/2017\*15 – DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-06/2017

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 30256/2022

CONTRATADA: URBANIZADORA DANEGI LTDA

OBJETO: A prestação dos serviços de capina mecanizada e pintura de meio-fio, conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

RENOVA-SE, a partir de 03.01.2023, pelo período de 2 (dois) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, a vigência deste Contrato.

CONTRATO Nº 160-01/2017\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-01/2017

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 28154/2022

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO-RS

LOCADOR: GENESPART CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

OBJETO: Locação da sala comercial sob nº 213 do prédio Genes Work & Shop, com 30,00m<sup>2</sup> e mezanino, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, esquina com a Rua Santos Filho, Bairro Centro, nesta cidade, servindo de sala de reuniões, sala e recepção da presidência.

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 01.11.2022, a vigência deste Contrato.

REAJUSTA em 8,249% (IGP-M) o valor do aluguel, passando o valor mensal para R\$ 1.508,51 e o valor do condomínio para R\$ 333,38.

CONTRATO Nº 077-01/2017 - DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-06/2017

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 30256/2022

CONTRATADA: URBANIZADORA DANEGI LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de capina mecanizada e pintura de meio-fio.

RENOVA a partir de 03.01.2023, pelo período de 2 (dois) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, a vigência deste Contrato.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020-02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2022

EXPEDIENTE DE CREDENCIAMENTO Nº 29519/2022

CREDENCIADA: SAMUEL FELIPE JOHANN 01399220080

OBJETO: Credenciamento de instrutor de Círculos de Construção de Paz para situações menos e mais complexas (conflitivas e não conflitivas).

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019-02/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 11-04/2022

EXPEDIENTE DE CREDENCIAMENTO Nº 29452/2022

CREDENCIADA: JOÃO ANTÔNIO FREITAS DE SAIBRO 73504823020

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um Trem Natalino na volta do Lago, durante o evento "Natal no Coração", no período de Novembro a Dezembro de 2022.

VALOR: Nenhum pagamento será devido pelo Município à CREDENCIADA ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas que se relacionem com o objeto deste Termo.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-03/2019\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27761/2022

CREDENCIADA: BORN & FORSTER CASA DE REPOUSO EIRELI

OBJETO: Credenciamento de instituição especializada no serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas que se encontrem em situação de fragilidade econômica e social encaminhadas pelo Serviço de Assistência Social do Município, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do Município.

PRORROGA por 12 (doze) meses, a contar de 24.01.2022.

TERMO DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 009-02/2014 -  
DISTRATO

LEI MUNICIPAL Nº 9.695/2014

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVOS Nº 16614/2021

CONCESSIONÁRIA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO CEDRO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

OBJETO: Concessão de direito real de uso uma área de terras urbana, com superfície de 3.600,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, parte da matrícula nº 24.030, situada à Rua João Fernando Schneider esquina com Rua Egídio Alberto Dexheimer, Bairro Jardim do Cedro.

DISTRATO UNILATERAL em razão das dificuldades para sua construção e por já haver interesse de ambas as partes em outra área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18205/2022.

DETENTORA: VDA SANEAMENTO LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção, conservação e instalação de redes de água potável municipal, manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de parques e ginásios municipais, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
017	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 50mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	200	un	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
018	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 4,65	R\$ 465,00
019	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 2,40	R\$ 240,00
020	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 25mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	200	un	R\$ 1,70	R\$ 340,00
021	Luva de Correr com Anel de Vedação, para água fria, 20mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 1,45	R\$ 145,00
022	Luva PVC Soldável, para água fria, 110mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	60	un	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
023	Luva PVC Soldável, para água fria, 85mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
024	Luva PVC Soldável, para água fria, 75mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	40	un	R\$ 8,50	R\$ 340,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
027	Luva PVC Soldável, para água fria, 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	300	un	R\$ 1,35	R\$ 405,00
028	Luva PVC Soldável, para água fria, 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	300	un	R\$ 0,81	R\$ 243,00
031	Cap PVC Soldável, para água fria, 110mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	60	un	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
032	Cap PVC Soldável, para água fria, 85mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	20	un	R\$ 12,50	R\$ 250,00
033	Cap PVC Soldável, para água fria, 75mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	40	un	R\$ 11,50	R\$ 460,00
036	Cap PVC Soldável, para água fria, 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 1,05	R\$ 52,50
037	Cap PVC Soldável, para água fria, 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 0,58	R\$ 29,00
039	Cap PVC Soldável, para água fria, 20mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	100	un	R\$ 0,25	R\$ 25,00
040	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 110mm x 85mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	30	un	R\$ 14,50	R\$ 435,00
041	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 85mm x 75mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	40	un	R\$ 5,50	R\$ 220,00
042	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 75mm x 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	35	un	R\$ 4,50	R\$ 157,50
043	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 60mm x 50mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	120	un	R\$ 1,95	R\$ 234,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
044	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 50mm x 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	75	un	R\$ 1,15	R\$ 86,25
045	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 40mm x 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	50	un	R\$ 0,65	R\$ 32,50
046	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 32mm x 25mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	400	un	R\$ 0,40	R\$ 160,00
047	Bucha de Redução Curta PVC Soldável, para água fria, 25mm x 20mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	200	un	R\$ 0,20	R\$ 40,00
049	Bucha de Redução Longa PVC Soldável, para água fria, 60mm x 25mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 2,35	R\$ 235,00
050	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 60mm x 2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ) TIGRE.	75	un	R\$ 4,00	R\$ 300,00
051	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 40mm x 1.1/2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	50	un	R\$ 1,85	R\$ 92,50
054	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro PVC, para água fria, 20mm x 1/2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	150	un	R\$ 0,27	R\$ 40,50
056	Curva 90° PVC Soldável, para água fria, 20mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 0,84	R\$ 84,00
060	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 50mm x 1.1/2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 4,00	R\$ 400,00
061	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 40mm x 1.1/4", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 2,95	R\$ 295,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
062	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 32mm x 1", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 1,75	R\$ 175,00
063	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 25mm x 3/4, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	50	un	R\$ 0,95	R\$ 47,50
064	Luva Soldável com Rosca PVC, para água fria, 20mm x 1/2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	80	un	R\$ 0,75	R\$ 60,00
065	Tê PVC Soldável, para água fria, 110mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
066	Tê PVC Soldável, para água fria, 85mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75m.c.a.(750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
067	Tê PVC Soldável, para água fria, 75mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75m.c.a.(750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
068	Tê PVC Soldável, para água fria, 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75m.c.a.(750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	100	un	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
070	Tê PVC Soldável, para água fria, 40mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75m.c.a.(750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	50	un	R\$ 3,15	R\$ 157,50
071	Tê PVC Soldável, para água fria, 32mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75m.c.a.(750kPa ou 7,5kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE	200	un	R\$ 1,85	R\$ 370,00
074	Tê de Redução PVC Soldável, para água fria, 110mm x 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	50	un	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
075	Tê de Redução PVC Soldável, para água fria, 85mm x 60mm, de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	50	un	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
076	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 110mm x 3/4", marca TIGRE.	20	un	R\$ 8,00	R\$ 160,00
077	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 85mm x 3/4", marca TIGRE.	150	un	R\$ 5,80	R\$ 870,00
078	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 75mm x 3/4", marca TIGRE.	100	un	R\$ 5,15	R\$ 515,00
079	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 60mm x 3/4", marca	350	un	R\$ 4,85	R\$ 1.697,50

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
080	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 50mm x 3/4", marca TIGRE.	300	un	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
081	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 40mm x 3/4", marca TIGRE.	100	un	R\$ 4,50	R\$ 450,00
082	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 32mm x 3/4", marca TIGRE.	200	un	R\$ 4,20	R\$ 840,00
089	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 32mm, de acordo com a NBR's 5626 e 5648, que suporte pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	75	un	R\$ 8,90	R\$ 667,50
093	Registro de Esfera Rosca Externa com Borboleta em PVC 1/2", de acordo com a NBR 11306, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	200	un	R\$ 3,00	R\$ 600,00
097	Joelho 90° Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Misto) 32mm x 3/4", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 4,95	R\$ 495,00
118	Luva Soldável PVC Azul com Bucha de Latão (Mista) 20mm x 1/2", de acordo com a NBR 5648, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca TIGRE.	100	un	R\$ 3,15	R\$ 315,00
136	Anel de Vedação para Tubete 3/4, marca própria.	300	un	R\$ 0,14	R\$ 42,00
137	Anel de Vedação para Tubete 1/2, marca HAHNE-MAMM.	300	un	R\$ 0,22	R\$ 66,00
TOTAL					R\$ 32.159,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18205/2022.

DETENTORA: SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção, conservação e instalação de redes de água potável municipal, manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de parques e ginásios municipais, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
090	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 25mm, de acordo com a NBR's 5626 e 5648, que suporte pressão de serviço de 100 m.c.a.(1MPa ou 10kgf/cm <sup>2</sup> ),marca HIFERSANE	500	un.	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
091	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 20mm, de acordo com a NBR's 5626 e 5648, que suporte pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca LEKAT.	100	un.	R\$ 4,00	R\$ 400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
092	Registro de Esfera Rosca Externa com Borboleta em PVC 3/4", de acordo com a NBR 11306, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca HIFERSANE.	1.000	un.	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
094	Registro de Esfera Rosca Interna com Borboleta em PVC 3/4", de acordo com a NBR 11306, que suporte pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), marca HIFERSANE.	50	un.	R\$ 4,95	R\$ 247,50
104	Pasta Lubrificante para Tubos e Conexões com Bico, bisnaga com no mínimo 300g, de acordo com a NBR's 14725 e 5688, que suporte temperatura de trabalho de até 75°C, marca HIFERSANE.	200	un.	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
107	Registro (Válvula) Gaveta Ferro Fundido com Bolsas para Tubo PVC PBA Cunha de Borracha Cabeçote 200mm com Anel, de acordo com a NBR 14968, marca AVK.	5	un.	R\$ 2.160,00	R\$ 10.800,00
112	Adaptador 110mm x 4" com Flange, marca HIFERSANE.	20	un.	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
123	Conexão para Hidrômetro 3/4 com bucha de latão, marca, marca HIFERSANE.	2.000	un.	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
138	TÊ de Serviço Integrado PP, PN16, para redes de PVC/PBA diâmetro externo NTS 175/NBR 15803, 60mm x 20mm, marca HIFERSANE.	100	un.	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
139	TÊ de Serviço Integrado PP, PN16, para redes de PVC/PBA diâmetro externo NTS 175/NBR 15803, 85mm x 20mm, marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
140	TÊ de Serviço Integrado PP Articulado, PN16, para redes de PVC/PBA diâmetro externo NTS 175/NBR 15803, 110mm x 20mm, marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
142	Porca e Tubete Longo PP/PVC, PN10, 1/2", marca HIFERSANE.	50	un.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
146	Registro esfera PVC 3/4", RI com tubete e porca incorporados, PN10, marca HIFERSANE.	40	un.	R\$ 15,41	R\$ 616,40
147	TÊ RR PVC com e sem reforço metálico, PN10, marca HIFERSANE.	40	un.	R\$ 3,90	R\$ 156,00
150	Cotovelo PP C/1 Inseto metálico - PN10 - 3/4" x 3/4", marca HIFERSANE.	50	un.	R\$ 4,40	R\$ 220,00
151	Cotovelo PP com adaptador P/PEAD, PN16, 20mm x 1/2" rosca macho, marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 3,95	R\$ 118,50
152	Cotovelo PP com adaptador P/PEAD, PN16, 20mm x 3/4" rosca macho, marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 3,90	R\$ 117,00
153	Cotovelo PP para PEAD 20mm x 20mm PN16, marca HIFERSANE.	50	un.	R\$ 3,90	R\$ 195,00
154	Cotovelo PP para PEAD 32 mm x 32mm, PN10, marca MONDRAGON.	50	un.	R\$ 4,30	R\$ 215,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
155	Adaptador PP para PEAD PN10, 20 x ½", marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 1,90	R\$ 57,00
156	Adaptador PP para PEAD PN10, 20 x ¾", marca HIFERSANE.	30	un.	R\$ 1,95	R\$ 58,50
163	União para PEAD PP 20mm, marca HIFERSANE.	50	un.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
174	Chanfrador para tubos PEAD 20 mm, marca HIFERSANE.	5	un.	R\$ 70,00	R\$ 350,00
TOTAL					R\$ 36.440,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180-02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22197/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais de uso médico para a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Lajeado, detalhado na forma seguinte:

Item	Descrição mínima	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
46	Fixador citopatológico spray/aerosol 100mL, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca Kolplast	500	fr	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
47	Frasco para alimentação enteral nutriz, 300mL. Marca Nutrimed	15.000	fr	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
48	Compressa gaze 91cm x 91cm, tecido 100% algodão tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , 91cm x 91m, 4 dobras, embalagem plástica individual, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca Erimax	300	rolo	R\$ 55,50	R\$ 16.650,00
49	Gaze compressa 7,5cm x 7,5cm, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios/cm <sup>2</sup> , 7,50cm, 5 dobras, descartável, estéril, pacote c/10 un, validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca Amed	600.000	pc	R\$ 0,55	R\$ 330.000,00
TOTAL Lote 8					R\$ 370.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 130-02/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14578/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos de uso médico-hospitalares para as unidades de saúde do município de Lajeado-RS.

Item	Descrição	Quant	Un	Valor Unit	Valor Total
1.1.5	SUPORTE PARA INJEÇÕES E COLETAS DE SANGUE, altura regulável com mandril, construída em tubos de aço inoxidável de 7/8"x0,9mm, base em aço inoxidável com pés niveladores, haste em aço inox 3/4"x0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm com estofado fixo. Altura mínima: 0,80m. Altura máxima: 1,08m. Marca Fisiomédica, Mod. Braçadeira para Injeção	10	UN	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.780,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1702

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28689/2022
- CONTRATADA: KRAEMER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 72.037.112/0001-28
- VALOR: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

TOMADA DE PREÇOS 34-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NO PARQUE LINEAR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 23/12/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 06 de dezembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 033-02/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26295/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE LAJEADO-RS- CNPJ n.º:08798781000113 – PROJETO/ATIVIDADE:“PREVENÇÃO AO CÂNCER E AUXÍLIO DOS DOENTES ONCOLÓGICOS DO HBB” - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “PREVENÇÃO AO CÂNCER E AUXÍLIO DOS DOENTES ONCOLÓGICOS DO HBB”, com execução prevista para iniciar em 2023, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 26295/2022.

.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 143-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 91/2022.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 031-02/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13989/2022- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS- CNPJ n.º:90803933000100 – PROJETO/ATIVIDADE:“Energia Sustentável”- UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Energia Sustentável” com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 13989/2022..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 137-02/2022 – Convênio cadastrado sob número 89/2022.